



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2002 **(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

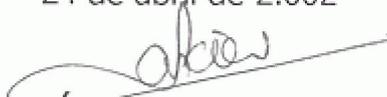
José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 24 de abril de 2.002 aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Decreto Legislativo nº 07/2001, de 10 de dezembro de 2.001.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
24 de abril de 2.002


JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, em 24 de abril de 2.002, afixada no local de costume e publicado na imprensa local.


Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração